

**Despacho nº29/GD/2012**

Apurados os resultados da eleição dos representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária designada para o biénio 2013-2014, importa proceder à respetiva constituição, nos termos do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro;

Assim, designo como representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Direção-Geral das Artes:

1. Como vogais efetivos:

Dr.<sup>a</sup> Maria Augusta de Jesus Fernandes;

Dr. Pedro Nuno de Pinho Matos Barbosa.

2. Como vogais suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Rosa Silva Fernandes Sousa;

Dr.<sup>a</sup> Teresa Alexandra Sobral Casimiro;

Dr.<sup>a</sup> Maria José Serra Veríssimo;

Dr.<sup>a</sup> Maria Inês Tavares da Silva.

Publicite-se.

Lisboa, 19 de dezembro de 2012

O Diretor-Geral,



Samuel Rego